



PROJETO DE LEI Nº 180/2025.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito suplementar, criando elementos de despesas, no valor de R\$ 867.843,90 (oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01.11.002	FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL FUMPAC	
13.392.0110.2293	Ações de Fomento a Produção Artística e Cultural	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Cient, Desport. Ficha: 1158 Recurso: 2.500	R\$ 20.000,00
13.392.0110.2293	Ações de Fomento a Produção Artística e Cultural	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Ficha: 1159 Recurso: 2.500	R\$ 20.000,00
13.392.0110.2293	Ações de Fomento a Produção Artística e Cultural	
3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 1160 Recurso: 2.500	R\$ 33.332,12
TOTAL		R\$ 73.332,12

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01.11.002	FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL FUMPAC	
13.392.0000.0360	Apoio a Arte e Cultura - PNAB	
3.3.50.43	Subvenções Sociais Ficha: 1148 Recurso: 2.719	R\$ 12.477,14
TOTAL		R\$ 12.477,14

01	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
001	GABINETE DO PREFEITO	
01.001.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE GABINETE	
3.3.90.39 2700	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (13)	R\$4.285,05
04.122.0001.1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/O GABINETE	
4.4.90.52 2710 3210	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1)	R\$48.402,81
TOTAL		R\$52.687,86

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
15.452.74.2171	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta Seletiva	
3.1.90.11 (2501)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Cível (Ficha 378)	R\$ 110.000,00
15.452.74.2172	Manutenção dos Caminhões e Máquinas	
3.3.90.30 (2501)	Material de Consumo (Ficha 386)	R\$ 80.418,68
TOTAL		R\$ 190.418,68

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
1.05.00	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
1.05.01	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
15.752.0007.2061	Manutenção das Redes de Iluminação Pública	
3.3.90.39 – 1751	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	90.000,00
26.782.0077.2058	Manutenção de Ruas e Avenidas	
3.3.90.30 – 2710 01	Material de Consumo	74.925,62
3.3.90.39 – 2709	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	209.876,52
17.512.0008.1030	Construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto	
4.4.90.51 – 2720	Obras e Instalações	153.748,39
26.782.0077.2059	Manutenção de Ruas e Avenidas - CIDE	
3.3.90.30 – 2750	Material de Consumo	1.886,92
26.782.0077.2593	Manutenção e Revitalização de Vias Urbanas – Trânsito	
3.3.90.30 – 2752	Material de Consumo	8.490,65
TOTAL		538.928,10

Art. 2º Para fazer face às despesas previstas no art. 1º, no importe de R\$777.843,90 (setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos) fica utilizado o superávit financeiro, quanto ao restante de R\$90.000,00 (noventa mil reais) fica utilizada tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, I e II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Câmara Municipal de Formiga, em 11 de novembro de 2025.

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente

Osânia Iraci da Silva - Osânia Silva
Primeira Secretária